

**COC - COORDENADORIA DE OBRAS DE CURITIBA****ALVARÁ Nº. : 2008/003135**

Pag.: 1

**CONTRATANTE : 4484 - RNP - REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**  
**EXECUTORA : 4485 - OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**NATUREZA : 40 - IMP REDE TELEFONICA SUBT**  
**RESPONSÁVEL : JAIME FRANCISCO RODRIGUES MAÇANS CREA : 596874-D/PR**  
**INÍCIO PREVISTO : 24/3/2008 TÉRMINO PREVISTO: 31/12/2008**  
**FISCAL : EDIMILSON MERLIN**

**RESTRIÇÕES GERAIS:**

- 
- 01 - Assegurar condições de limpeza, segurança e sinalização adequada.
  - 02 - Obras no passeio.
  - 03 - Sinalização contínua.
  - 05 - Sinalizar entradas e saídas
  - 06 - Utilizar sinalização de advertência a 30m do local da obra.
  - 07 - Não depositar material na pista de rolamento
  - 09 - Não obstruir a circulação dos pedestres.
  - 10 - Deixar livre o acesso dos moradores e do comércio
  - 11 - Executar obras em trechos de 20 em 20 metros. ABRINDO E FECHANDO A VALA!!!
  - 12 - Proibido corte de asfalto.
  - 21 - Nas escavações proteger as bocas de lobo das galerias de água pluviais.
  - 22 - Ao iniciar as obras autorizadas pelo presente alvará a contratante assume a responsabilidade de, quando determinado pelo poder público municipal, em decorrência de interferências com obras por este realizadas, efetuar a relocação ou proteção de seu equipamento sem ônus para município.
  - 23 - Implantar a rede na área de passeio definida pelo projeto de arruamento da Secretaria Municipal de Urbanismo.
  - 25 - Profundidade da vala - recobrimento mínimo dos dutos = 0,50m.
  - 30 - Recomposição do passeio, de meio-fio ao alinhamento predial, conforme decreto 1065/2006, em 05 dias a partir do início da obra.
  - 38 - Compactação mecânica da vala no passeio.
  - 49 - Proibido interditar a passagem dos ônibus do transporte coletivo no local da obra.
  - 60 - Pronta recomposição do passeio e limpeza geral.
  - 65 - A sinalização é de responsabilidade da executora; se necessário a Diretran dispensará agentes de trânsito para fazer rondas no local e orientar a execução da sinalização da obra, avisar a COC com 48 horas de antecedência.
  - 77 - Proibido interditar o tráfego de veículos na via de rolamento.
  - 83 - Autorizado corte de ciclovia com disco devendo esta ser recuperada em toda a sua extensão e largura.
  - 84 - Proibido acesso de veículo automotor em áreas exclusivas de pedestres sem autorização do Setor de Operação de Trânsito.
  - 87 - Recompôr a calçada, conforme o original, incluindo detalhes existentes.
  - 88 - Proibido corte de árvore e suas raízes em área de calçada sem autorização da SMMA.
  - 97 - Recomposição da sinalização horizontal e vertical conforme padrão existente no local.
  - 98 - Este alvara não autoriza a execução de travessias de rios e córregos, devendo a executora aguardar a análise e autorização específica pela SMOP-OPO
  - 104 - Proibido bloqueio do ponto de ônibus no trecho da obra.
  - 105 - Se necessário auxílio de Agentes da Diretran, avisar a COC com 48:00 horas de antecedência do dia da obra para as devidas providências.
  - 128 - A COC não se responsabiliza pelas informações constantes dos cadastros fornecidos, devendo o interessado procurar as respectivas Concessionárias para obter maiores esclarecimentos.

**SEGUE EM ANEXO OS LOCAIS COMPLEMENTARES**

Eng.ª Rosana Dalledone  
Coordenadora de Obras de  
Curitiba - COC

**ESTE ALVARÁ (ORIGINAL OU CÓPIA) DEVERÁ SER MANTIDO NA OBRA****URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - CEP 80060-020 - Tel.:(41)  
3320-3281 - Fax: (41) 3323-1676 C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual:  
101.47666-90 - Curitiba - PR

## CONTINUAÇÃO DOS LOCAIS AUTORIZADOS

Na Rua:

Entre:

E:

- 130 - Para estacionamento de veículos de apoio as obras nas vias públicas, consultar o SOT- Setor de Operações do Tráfego com antecedência para retirar a respectiva autorização.
- 161 - No caso da não execução da obra dentro do prazo do alvará, informar a COC para o cancelamento deste.
- 162 - Manter o local da obra limpo, sem acúmulo de entulhos que prejudiquem o tráfego de pedestres e veículos na via.
- 169 - No caso da necessidade de se retirar placas de sinalização, favor avisar com antecedência à Gerência de Engenharia do Trânsito pelo Tel. 3320-34-36.

A EMPRESA DEVERÁ CUMPRIR AS POSTURAS MUNICIPAIS (LEI Nº 11095/2004) E DEMAIS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MUNICÍPIO, BEM COMO AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE ALVARÁ.

A LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E/OU REDES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE CONTRATANTE DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.

A EMPRESA DEVERÁ RESPONDER PELOS DANOS QUE VENHA CAUSAR AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E/OU TERCEIROS

**LOCAIS AUTORIZADOS**

Na Rua:

Entre:

E:

28 - R. EMILIANO PERNETA

20 - R. VISCONDE DO RIO BRANCO

3811 - R. LAMENHA LINS

28 - R. EMILIANO PERNETA

3837 - R. DESEMBARGADOR  
WESTPHALEN3837 - R. DESEMBARGADOR  
WESTPHALEN

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

28 - R. EMILIANO PERNETA

32 - R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

32 - R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

28 - R. EMILIANO PERNETA

23 - R. VISCONDE DE NACAR

23 - R. VISCONDE DE NACAR

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

3837 - R. DESEMBARGADOR WESTPHALEN 28 - R. EMILIANO PERNETA

21 - R. JOSÉ LOUREIRO

40 - TV. OLIVEIRA BELLO

37 - AV. LUIZ XAVIER

28 - R. EMILIANO PERNETA

142 - PC. ZACARIAS

47 - AL. DOUTOR MURICY

47 - AL. DOUTOR MURICY

47 - AL. DOUTOR MURICY

35 - R. XV DE NOVEMBRO

38 - R. CANDIDO DE LEÃO

39 - R. EBANO PEREIRA

35 - R. XV DE NOVEMBRO

42 - R. CANDIDO LOPES

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

39 - R. EBANO PEREIRA

42 - R. CANDIDO LOPES

42 - R. CANDIDO LOPES

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

39 - R. EBANO PEREIRA

42 - R. CANDIDO LOPES

43 - R. CRUZ MACHADO

42 - R. CANDIDO LOPES

30 - R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO

30 - R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO

Sinalização alternada.

Utilizar disco para cortar asfalto..

Obras na pista.

Recomposição do asfalto em 01 dias após execução da obra

Compactação mecânica da vala

Corte de asfalto em meia pista com execução de laje de concreto a ser executado no sábado após às 14:00 horas e/ou no domingo dia todo, devendo ser solicitada Autorização à COC com 48:00 horas de antecedência do dia do corte..

41 - AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO 32 - R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

32 - R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

**\*ESTE ALVARÁ (ORIGINAL OU CÓPIA) DEVERÁ SER MANTIDO NA OBRA****URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferrviária - CEP 80060-020 - Tel.:(41)  
3320-3281 - Fax: (41) 3323-1676 C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual:  
101.47666-90 - Curitiba - PR

  
Eng.<sup>a</sup> Rosana Dalledo  
Coordenadora de Obras de  
Curitiba - COC

## CONTINUAÇÃO DOS LOCAIS AUTORIZADOS

Na Rua:

Entre:

E:

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

|                       |                       |                      |
|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| 39 - R. EBANO PEREIRA | 42 - R. CANDIDO LOPES | 43 - R. CRUZ MACHADO |
| 39 - R. EBANO PEREIRA | 43 - R. CRUZ MACHADO  | 43 - R. CRUZ MACHADO |

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

|                       |                          |                          |
|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 39 - R. EBANO PEREIRA | 43 - R. CRUZ MACHADO     | 50 - R. SALDANHA MARINHO |
| 39 - R. EBANO PEREIRA | 50 - R. SALDANHA MARINHO | 50 - R. SALDANHA MARINHO |

Sinalização alternada.

Utilizar disco para cortar asfalto..

Obras na pista.

Recomposição do asfalto em 01 dias após execução da obra

Compactação mecânica da vala

Corte de asfalto em meia pista com execução de laje de concreto a ser executado no sábado após às 14:00 horas e/ou no domingo dia todo, devendo ser solicitada Autorização à COC com 48:00 horas de antecedência do dia do corte..

|                          |                          |                            |
|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| 39 - R. EBANO PEREIRA    | 50 - R. SALDANHA MARINHO | 56 - AL. AUGUSTO STELLFELD |
| 50 - R. SALDANHA MARINHO | 48 - R. DO ROSÁRIO       | 47 - AL. DOUTOR MURICY     |
| 50 - R. SALDANHA MARINHO | 47 - AL. DOUTOR MURICY   | 47 - AL. DOUTOR MURICY     |

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

|                                    |                        |                        |
|------------------------------------|------------------------|------------------------|
| 3837 - R. DESEMBARGADOR WESTPHALEN | 21 - R. JOSÉ LOUREIRO  | 18 - R. PEDRO IVO      |
| 18 - R. PEDRO IVO                  | 47 - AL. DOUTOR MURICY | 47 - AL. DOUTOR MURICY |

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

|                         |                        |                                      |
|-------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 18 - R. PEDRO IVO       | 47 - AL. DOUTOR MURICY | 3840 - AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO |
| 63 - R. LOURENÇO PINTO  | 18 - R. PEDRO IVO      | 13 - R. ANDRE DE BARROS              |
| 13 - R. ANDRE DE BARROS | 63 - R. LOURENÇO PINTO | 63 - R. LOURENÇO PINTO               |

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

|                                |                        |                        |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|
| 9 - AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA | 63 - R. LOURENÇO PINTO | 63 - R. LOURENÇO PINTO |
|--------------------------------|------------------------|------------------------|

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

|                                |                                      |                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 9 - AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA | 63 - R. LOURENÇO PINTO               | 3840 - AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO |
| 9 - AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA | 3840 - AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO | 3840 - AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO |

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

|                             |                         |                         |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 67 - R. BARÃO DO RIO BRANCO | 13 - R. ANDRE DE BARROS | 13 - R. ANDRE DE BARROS |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------|

Sinalização alternada.

Utilizar disco para cortar asfalto..

Obras na pista.

Recomposição do asfalto em 01 dias após execução da obra

Compactação mecânica da vala

Corte de asfalto em meia pista com execução de laje de concreto a ser executado no sábado após às 14:00 horas e/ou no domingo dia todo, devendo ser solicitada Autorização à COC com 48:00 horas de antecedência do dia do corte..

|                         |                             |                  |
|-------------------------|-----------------------------|------------------|
| 13 - R. ANDRE DE BARROS | 67 - R. BARÃO DO RIO BRANCO | 70 - TV. DA LAPA |
| 13 - R. ANDRE DE BARROS | 70 - TV. DA LAPA            | 70 - TV. DA LAPA |

\*ESTE ALVARÁ (ORIGINAL OU CÓPIA) DEVERÁ SER MANTIDO NA OBRA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferrviária - CEP 80060-020 - Tel.:(41) 3320-3281 - Fax: (41) 3323-1676 C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual: 101.47666-90 - Curitiba - PR

Eng.<sup>a</sup> Rosana Dalledone  
Coordenadora de Obras de  
Curitiba - COC

## CONTINUAÇÃO DOS LOCAIS AUTORIZADOS

| Na Rua:                                                                                                                       | Entre:                               | E:                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                   |                                      |                                      |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                |                                      |                                      |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v |                                      |                                      |
| implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.                                   |                                      |                                      |
| 13 - R. ANDRE DE BARROS                                                                                                       | 70 - TV. DA LAPA                     | 72 - R. JOÃO NEGRÃO                  |
| 72 - R. JOÃO NEGRÃO                                                                                                           | 25 - R. MARECHAL DEODORO             | 21 - R. JOSÉ LOUREIRO                |
| 72 - R. JOÃO NEGRÃO                                                                                                           | 21 - R. JOSÉ LOUREIRO                | 21 - R. JOSÉ LOUREIRO                |
| Sinalização alternada.                                                                                                        |                                      |                                      |
| Utilizar disco para cortar asfalto..                                                                                          |                                      |                                      |
| Obras na pista.                                                                                                               |                                      |                                      |
| Recmposição do asfalto em 01 dias após execução da obra                                                                       |                                      |                                      |
| Corte de asfalto em meia pista com execução de laje de concreto a ser executado no sábado após às 14:00 horas e/ou no domir   |                                      |                                      |
| dia todo, devendo ser solicitada Autorização à COC com 48:00 horas de antecedência do dia do corte..                          |                                      |                                      |
| 72 - R. JOÃO NEGRÃO                                                                                                           | 21 - R. JOSÉ LOUREIRO                | 18 - R. PEDRO IVO                    |
| 72 - R. JOÃO NEGRÃO                                                                                                           | 18 - R. PEDRO IVO                    | 18 - R. PEDRO IVO                    |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                   |                                      |                                      |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                |                                      |                                      |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v |                                      |                                      |
| implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.                                   |                                      |                                      |
| 72 - R. JOÃO NEGRÃO                                                                                                           | 18 - R. PEDRO IVO                    | 13 - R. ANDRE DE BARROS              |
| 72 - R. JOÃO NEGRÃO                                                                                                           | 35 - R. XV DE NOVENBRO               | 25 - R. MARECHAL DEODORO             |
| 72 - R. JOÃO NEGRÃO                                                                                                           | 3140 - PC. SANTOS ANDRADE            | 25 - R. MARECHAL DEODORO             |
| 72 - R. JOÃO NEGRÃO                                                                                                           | 25 - R. MARECHAL DEODORO             | 25 - R. MARECHAL DEODORO             |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                   |                                      |                                      |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                |                                      |                                      |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v |                                      |                                      |
| implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.                                   |                                      |                                      |
| 3140 - PC. SANTOS ANDRADE                                                                                                     | 45 - R. ALFREDO BUFREN               | 45 - R. ALFREDO BUFREN               |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                   |                                      |                                      |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                |                                      |                                      |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v |                                      |                                      |
| implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.                                   |                                      |                                      |
| 3140 - PC. SANTOS ANDRADE                                                                                                     | 45 - R. ALFREDO BUFREN               | 35 - R. XV DE NOVENBRO               |
| 80 - R. TREZE DE MAIO                                                                                                         | 957 - R. MATEUS LEME                 | 957 - R. MATEUS LEME                 |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                   |                                      |                                      |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                |                                      |                                      |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v |                                      |                                      |
| implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.                                   |                                      |                                      |
| 80 - R. TREZE DE MAIO                                                                                                         | 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL         | 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL         |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                   |                                      |                                      |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                |                                      |                                      |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v |                                      |                                      |
| implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.                                   |                                      |                                      |
| 80 - R. TREZE DE MAIO                                                                                                         | 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL         | 957 - R. MATEUS LEME                 |
| 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL                                                                                                  | 83 - R. PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI | 83 - R. PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                   |                                      |                                      |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                |                                      |                                      |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v |                                      |                                      |
| implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.                                   |                                      |                                      |
| 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL                                                                                                  | 83 - R. PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI | 988 - R. PAULA GOMES                 |
| 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL                                                                                                  | 988 - R. PAULA GOMES                 | 988 - R. PAULA GOMES                 |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                   |                                      |                                      |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                |                                      |                                      |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v |                                      |                                      |
| implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.                                   |                                      |                                      |
| 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL                                                                                                  | 991 - R. INACIO LUSTOSA              | 991 - R. INACIO LUSTOSA              |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                   |                                      |                                      |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                |                                      |                                      |

Eng.<sup>a</sup> Rosana Dalledone  
Coordenadora de Obras de  
Curitiba - COC

**\*ESTE ALVARÁ (ORIGINAL OU CÓPIA) DEVERÁ SER MANTIDO NA OBRA**

**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferrviária - CEP 80060-020 - Tel.:(41)  
3320-3281 - Fax: (41) 3323-1676 C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual:  
101.47666-90 - Curitiba - PR

## CONTINUAÇÃO DOS LOCAIS AUTORIZADOS

Na Rua:

Entre:

E:

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

1013 - R. DAVID CARNEIRO 959 - R. DUQUE DE CAXIAS 959 - R. DUQUE DE CAXIAS

Sinalização alternada.

Obras na pista: PISTA EM PARALELEPIPEDO - EXECUÇÃO EM MEIA PISTA.

Compactação mecânica da vala

Recompôr pavimento conforme o original.: RECOMPOSIÇÃO EM 02 APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1013 - R. DAVID CARNEIRO 960 - R. MARCOS MORO 960 - R. MARCOS MORO

Sinalização alternada.

Obras na pista: PISTA EM PARALELEPIPEDO - EXECUÇÃO EM MEIA PISTA.

Compactação mecânica da vala

Recompôr pavimento conforme o original.: RECOMPOSIÇÃO EM ATÉ 02 DIAS, APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Travessia de paralelepípedo em meia pista..

959 - R. DUQUE DE CAXIAS 1013 - R. DAVID CARNEIRO 1013 - R. DAVID CARNEIRO

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

215 - R. DOS FUNCIONÁRIOS 164 - AV. MUNHOZ DA ROCHA 169 - R. RECIFE

215 - R. DOS FUNCIONÁRIOS 169 - R. RECIFE 169 - R. RECIFE

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

164 - AV. MUNHOZ DA ROCHA 215 - R. DOS FUNCIONÁRIOS 215 - R. DOS FUNCIONÁRIOS

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

164 - AV. MUNHOZ DA ROCHA 215 - R. DOS FUNCIONÁRIOS 216 - R. JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA

164 - AV. MUNHOZ DA ROCHA 216 - R. JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA 216 - R. JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

156 - R. DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA 215 - R. DOS FUNCIONÁRIOS 217 - R. QUINTINO BOCAIUVA

156 - R. DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA 217 - R. QUINTINO BOCAIUVA 217 - R. QUINTINO BOCAIUVA

156 - R. DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA 1109 - R. VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO 1115 - R. VEREADOR ANTONIO DOS REIS CAVALHEIRO

156 - R. DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA

156 - R. DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

156 - R. DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA 1115 - R. VEREADOR ANTONIO DOS REIS CAVALHEIRO 1117 - R. CORONEL AMAZONAS MARCONDES

1117 - R. CORONEL AMAZONAS MARCONDES 1115 - R. VEREADOR ANTONIO DOS REIS CAVALHEIRO 292 - R. NICARÁGUA

1117 - R. CORONEL AMAZONAS MARCONDES 292 - R. NICARÁGUA 156 - R. DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA

292 - R. NICARÁGUA 74 - R. FLÁVIO DALLEGRAVE 74 - R. FLÁVIO DALLEGRAVE

1117 - R. CORONEL AMAZONAS MARCONDES

292 - R. NICARÁGUA

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

295 - AV. PREFEITO ERASTO GAERTNER 294 - R. ALVARO BOTELHO 294 - R. ALVARO BOTELHO

Proibido corte de asfalto..

Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..

No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da via implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.

35 - R. XV DE NOVEMBRO 218 - R. PADRE GERMANO MAYER 74 - R. FLÁVIO DALLEGRAVE

**\*ESTE ALVARÁ (ORIGINAL OU CÓPIA) DEVERÁ SER MANTIDO NA OBRA**

Eng.<sup>a</sup> Rosana Dalledone  
Coordenadora de Obras de  
Curitiba - COC

**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - CEP 80060-020 - Tel.: (41) 3320-3281 - Fax: (41) 3323-1676 C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual: 101.47666-90 - Curitiba - PR

## CONTINUAÇÃO DOS LOCAIS AUTORIZADOS

| Na Rua:                                                                                                                                                                                                                            | Entre:                                 | E:                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|
| 105 - AV. PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO                                                                                                                                                                                               | 258 - R. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES | 3805 - R. ENGENHEIRO OSTOJA ROGUSKI       |
| 3811 - R. LAMENHA LINS                                                                                                                                                                                                             | 28 - R. EMILIANO PERNETA               | 14 - R. DOUTOR PEDROSA                    |
| 28 - R. EMILIANO PERNETA                                                                                                                                                                                                           | 40 - TV. OLIVEIRA BELLO                | 32 - R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA             |
| 28 - R. EMILIANO PERNETA                                                                                                                                                                                                           | 32 - R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA          | 34 - R. SENADOR ALENCAR GUIMARÃES         |
| 28 - R. EMILIANO PERNETA                                                                                                                                                                                                           | 34 - R. SENADOR ALENCAR GUIMARÃES      | 24 - TV. JESUINO MARCONDES                |
| 28 - R. EMILIANO PERNETA                                                                                                                                                                                                           | 24 - TV. JESUINO MARCONDES             | 23 - R. VISCONDE DE NACAR                 |
| 39 - R. EBANO PEREIRA                                                                                                                                                                                                              | 37 - AV. LUIZ XAVIER                   | 42 - R. CANDIDO LOPES                     |
| 47 - AL. DOUTOR MURICY                                                                                                                                                                                                             | 25 - R. MARECHAL DEODORO               | 35 - R. XV DE NOVEMBRO                    |
| 42 - R. CANDIDO LOPES                                                                                                                                                                                                              | 39 - R. EBANO PEREIRA                  | 39 - R. EBANO PEREIRA                     |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                           |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                     |                                        |                                           |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.          |                                        |                                           |
| 42 - R. CANDIDO LOPES                                                                                                                                                                                                              | 39 - R. EBANO PEREIRA                  | 30 - R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO    |
| 41 - AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO                                                                                                                                                                                                 | 32 - R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA          | 29 - AL. CABRAL                           |
| 42 - R. CANDIDO LOPES                                                                                                                                                                                                              | 30 - R. DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO | 32 - R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA             |
| 29 - AL. CABRAL                                                                                                                                                                                                                    | 41 - AL. DOUTOR CARLOS DE CARVALHO     | 43 - R. CRUZ MACHADO                      |
| 50 - R. SALDANHA MARINHO                                                                                                                                                                                                           | 47 - AL. DOUTOR MURICY                 | 39 - R. EBANO PEREIRA                     |
| 3837 - R. DESEMBARGADOR WESTPHALEN                                                                                                                                                                                                 | 18 - R. PEDRO IVO                      | 18 - R. PEDRO IVO                         |
| Sinalização alternada.                                                                                                                                                                                                             |                                        |                                           |
| Utilizar disco para cortar asfalto..                                                                                                                                                                                               |                                        |                                           |
| Obras na pista.                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                           |
| Recomposição do asfalto em 01 dias após execução da obra                                                                                                                                                                           |                                        |                                           |
| Compactação mecânica da vala                                                                                                                                                                                                       |                                        |                                           |
| Corte de asfalto em meia pista com execução de laje de concreto a ser executado no sábado após às 14:00 horas e/ou no domingo dia todo, devendo ser solicitada Autorização à COC com 48:00 horas de antecedência do dia do corte.. |                                        |                                           |
| 63 - R. LOURENÇO PINTO                                                                                                                                                                                                             | 18 - R. PEDRO IVO                      | 13 - R. ANDRE DE BARROS                   |
| 63 - R. LOURENÇO PINTO                                                                                                                                                                                                             | 13 - R. ANDRE DE BARROS                | 13 - R. ANDRE DE BARROS                   |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                           |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                     |                                        |                                           |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.          |                                        |                                           |
| 63 - R. LOURENÇO PINTO                                                                                                                                                                                                             | 13 - R. ANDRE DE BARROS                | 9 - AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA            |
| 13 - R. ANDRE DE BARROS                                                                                                                                                                                                            | 63 - R. LOURENÇO PINTO                 | 67 - R. BARÃO DO RIO BRANCO               |
| 21 - R. JOSÉ LOUREIRO                                                                                                                                                                                                              | 72 - R. JOÃO NEGRÃO                    | 72 - R. JOÃO NEGRÃO                       |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                           |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                     |                                        |                                           |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.          |                                        |                                           |
| 80 - R. TREZE DE MAIO                                                                                                                                                                                                              | 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL           | 957 - R. MATEUS LEME                      |
| 957 - R. MATEUS LEME                                                                                                                                                                                                               | 59 - R. SÃO FRANCISCO                  | 80 - R. TREZE DE MAIO                     |
| 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL                                                                                                                                                                                                       | 988 - R. PAULA GOMES                   | 952 - AV. CANDIDO DE ABREU                |
| 991 - R. INACIO LUSTOSA                                                                                                                                                                                                            | 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL           | 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL              |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                           |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                     |                                        |                                           |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.          |                                        |                                           |
| 957 - R. MATEUS LEME                                                                                                                                                                                                               | 988 - R. PAULA GOMES                   | 991 - R. INACIO LUSTOSA                   |
| 1013 - R. DAVID CARNEIRO                                                                                                                                                                                                           | 959 - R. DUQUE DE CAXIAS               | 960 - R. MARCOS MORO                      |
| 164 - AV. MUNHOZ DA ROCHA                                                                                                                                                                                                          | 216 - R. JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA      | 217 - R. QUINTINO BOCAIUVA                |
| 164 - AV. MUNHOZ DA ROCHA                                                                                                                                                                                                          | 217 - R. QUINTINO BOCAIUVA             | 217 - R. QUINTINO BOCAIUVA                |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                           |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                     |                                        |                                           |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.          |                                        |                                           |
| 156 - R. DEPUTADO JOAQUIM JOSÉ PEDROSA                                                                                                                                                                                             | 217 - R. QUINTINO BOCAIUVA             | 1109 - R. VEREADOR GARCIA RODRIGUES VELHO |

\*ESTE ALVARÁ (ORIGINAL OU CÓPIA) DEVERÁ SER MANTIDO NA OBRA

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - CEP 80060-020 - Tel.: (41) 3320-3281 - Fax: (41) 3323-1676 C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual: 101.47666-90 - Curitiba - PR

Eng.ª Rosana Dalledone  
Coordenadora de Obras de  
Curitiba - COC

## CONTINUAÇÃO DOS LOCAIS AUTORIZADOS

| Na Rua:                                                                                                                                                                                                                        | Entre:                                  | E:                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 295 - AV. PREFEITO ERASTO GAERTNER                                                                                                                                                                                             | 294 - R. ALVARO BOTELHO                 | 302 - R. CAPITAO JOSE DA SILVA SOBRINHO |
| 198 - R. JAIME BALÃO                                                                                                                                                                                                           | 231 - R. PREFEITO ANGELO FERRÁRIO LOPES | 231 - R. PREFEITO ANGELO FERRÁRIO LOPES |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                 |                                         |                                         |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.      |                                         |                                         |
| 35 - R. XV DE NOVEMBRO                                                                                                                                                                                                         | 218 - R. PADRE GERMANO MAYER            | 218 - R. PADRE GERMANO MAYER            |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                 |                                         |                                         |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.      |                                         |                                         |
| 35 - R. XV DE NOVEMBRO                                                                                                                                                                                                         | 74 - R. FLÁVIO DALLEGRAVE               | 74 - R. FLÁVIO DALLEGRAVE               |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                 |                                         |                                         |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.      |                                         |                                         |
| 105 - AV. PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO                                                                                                                                                                                           | 258 - R. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES  | 258 - R. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES  |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                 |                                         |                                         |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.      |                                         |                                         |
| 105 - AV. PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO                                                                                                                                                                                           | 3805 - R. ENGENHEIRO OSTOJA ROGUSKI     | 3805 - R. ENGENHEIRO OSTOJA ROGUSKI     |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                 |                                         |                                         |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.      |                                         |                                         |
| 28 - R. EMILIANO PERNETA                                                                                                                                                                                                       | 24 - TV. JESUINO MARCONDES              | 24 - TV. JESUINO MARCONDES              |
| 39 - R. EBANO PEREIRA                                                                                                                                                                                                          | 37 - AV. LUIZ XAVIER                    | 37 - AV. LUIZ XAVIER                    |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                 |                                         |                                         |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.      |                                         |                                         |
| 42 - R. CANDIDO LOPES                                                                                                                                                                                                          | 39 - R. EBANO PEREIRA                   | 39 - R. EBANO PEREIRA                   |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                 |                                         |                                         |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.      |                                         |                                         |
| 18 - R. PEDRO IVO                                                                                                                                                                                                              | 3837 - R. DESEMBARGADOR WESTPHALEN      | 3837 - R. DESEMBARGADOR WESTPHALEN      |
| Sinalização alternada.                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                         |
| Utilizar disco para cortar asfalto..                                                                                                                                                                                           |                                         |                                         |
| Obras na pista.                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                         |
| Recomposição do asfalto em 01 dias após execução da obra                                                                                                                                                                       |                                         |                                         |
| Compactação mecânica da vala                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                         |
| Corte de asfalto em meia pista com execução de laje de concreto a ser executado no sábado após às 14:00 horas e/ou no domingo todo, devendo ser solicitada Autorização à COC com 48:00 horas de antecedência do dia do corte.. |                                         |                                         |
| 63 - R. LOURENÇO PINTO                                                                                                                                                                                                         | 13 - R. ANDRE DE BARROS                 | 13 - R. ANDRE DE BARROS                 |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                 |                                         |                                         |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.      |                                         |                                         |
| 21 - R. JOSÉ LOUREIRO                                                                                                                                                                                                          | 72 - R. JOÃO NEGRÃO                     | 72 - R. JOÃO NEGRÃO                     |
| Sinalização alternada.                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                         |
| Utilizar disco para cortar asfalto..                                                                                                                                                                                           |                                         |                                         |
| Obras na pista.                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                         |
| Recomposição do asfalto em 01 dias após execução da obra                                                                                                                                                                       |                                         |                                         |
| Compactação mecânica da vala                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                         |

Eng.<sup>a</sup> Rosana DalleDone  
Coordenadoria de Obras de  
Curitiba - COC

**\*ESTE ALVARÁ (ORIGINAL OU CÓPIA) DEVERÁ SER MANTIDO NA OBRA**

**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferrviária - CEP 80060-020 - Tel.:(41)  
3320-3281 - Fax: (41) 3323-1676 C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual:  
101.47666-90 - Curitiba - PR

## CONTINUAÇÃO DOS LOCAIS AUTORIZADOS

| Na Rua:                                                                                                                                                                                                                       | Entre:                             | E:                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Corte de asfalto em meia pista com execução de laje de concreto a ser executado no sábado após às 14:00 horas e/c no domingo todo, devendo ser solicitada Autorização à COC com 48:00 horas de antecedência do dia do corte.. |                                    |                                    |
| 72 - R. JOÃO NEGRÃO                                                                                                                                                                                                           | 35 - R. XV DE NOVEMBRO             | 35 - R. XV DE NOVEMBRO             |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                    |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                |                                    |                                    |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.     |                                    |                                    |
| 45 - R. ALFREDO BUFREN                                                                                                                                                                                                        | 68 - R. PRESIDENTE FARIA           | 3140 - PC. SANTOS ANDRADE          |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                    |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                |                                    |                                    |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.     |                                    |                                    |
| 957 - R. MATEUS LEME                                                                                                                                                                                                          | 80 - R. TREZE DE MAIO              | 80 - R. TREZE DE MAIO              |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                    |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                |                                    |                                    |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.     |                                    |                                    |
| 83 - R. PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI                                                                                                                                                                                          | 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL       | 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL       |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                    |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                |                                    |                                    |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.     |                                    |                                    |
| 991 - R. INACIO LUSTOSA                                                                                                                                                                                                       | 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL       | 55 - R. BARÃO. DO SERRO AZUL       |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                    |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                |                                    |                                    |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.     |                                    |                                    |
| 294 - R. ALVARO BOTELHO                                                                                                                                                                                                       | 295 - AV. PREFEITO ERASTO GAERTNER | 295 - AV. PREFEITO ERASTO GAERTNER |
| Proibido corte de asfalto..                                                                                                                                                                                                   |                                    |                                    |
| Travessia através de cravação, a ser executada por empresa cadastrada na COC..                                                                                                                                                |                                    |                                    |
| No caso das travessias por método não destrutivo(cravação), que provocarem danos à redes de terceiros, exigindo abertura da v implicará no imediato cancelamento do presente alvará, além das demais medidas pertinentes.     |                                    |                                    |

**Observação:** AS ÁREAS QUE ABRAGEM A ÁREA CENTRAL DEVERÁ SER EXECUTADA E RECOMPOSTA TOTALMENTE ATÉ A DATA DE 30/11/08. DEVIDO AS FESTIVIDADES DO NATAL E ANO NOVO.

Curitiba, 17 de março de 2008.

Engª Rosana Dalledone

Núcleo de Coordenação de Obras de Curitiba

**\*ESTE ALVARÁ (ORIGINAL OU CÓPIA) DEVERÁ SER MANTIDO NA OBRA**

**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.**

Av. Presidente Affonso Camargo, 330 - Rodoferroviária - CEP 80060-020 - Tel.:(41) 3320-3281 - Fax: (41) 3323-1676 C.N.P.J.: 75.076.836/0001-79 - Inscr. Estadual: 101.47666-90 - Curitiba - PR